



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2561, DE 12 DE JANEIRO DE 1998

Fixa a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 02 de fevereiro de 1998, em R\$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE JANEIRO DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
15 JAN 1998
Recebido